

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 029/2023/GAB/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando o que consta no Processo CASACIVIL-PRO-2023/00924,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem a função de membros do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para População em Situação de Rua de Mato Grosso-CIAMP, nos seguintes termos:

I - Representantes da Casa Civil

Titular: Valéria Luana Silva Machado, em substituição à Marli Auxiliadora Pedroso Corrêa

Suplente: Gabriel de Freitas Portão, em substituição à Valéria Luana Silva Machado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de março de 2023

(original assinada)

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária Interina de Estado de Assistência Social e Cidadania

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3ed24285

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar